



**PROJETO DE LEI Nº 169C / 2022**

**Ementa:** “Dispõe sobre o Evento Fim da Catarata e outras doenças do Globo Ocular, a ser realizado anualmente, em um dos finais de semana do mês de abril, na cidade de Itatiaia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itatiaia decreta:

Art. 1º O Evento Fim da Catarata e outras doenças do Globo Ocular será realizado anualmente, em um dos finais de semana do mês de abril, na cidade de Itatiaia-RJ.

Art. 2º O Evento Fim da Catarata e outras doenças do Globo Ocular a ser realizado com o objetivo de possibilitar em tempo o diagnóstico de doenças oculares da população itatiaense.

Art. 3º À população considerada de baixa renda, exclusivamente, deverão ser fornecidos os medicamentos e materiais necessários ao tratamento.

Art. 4º O Evento Fim da Catarata e outras doenças do Globo Ocular é destinada exclusivamente a população residente na Cidade de Itatiaia.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificativa**

O presente Projeto de Lei vai ao encontro dos anseios da comunidade, uma vez que o "Abril Marrom" é visto como uma campanha primordial para a conscientização da população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado para evitar que as doenças dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira.

O Abril Marrom é uma campanha dedicada ao tema da cegueira. A iniciativa é fundamental, já que a maioria dos casos de cegueira é tratável quando diagnosticada precocemente. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 60% a 80% dos casos de cegueira são evitáveis. Entre as causas mais comuns de cegueira evitável no Brasil estão: a Catarata, o Glaucoma, os erros refrativos, a Retinopatia Diabética e a Degeneração Macular Relacionada à Idade (DMRI). Essas doenças atingem milhares de pessoas e podem ser tratadas quando diagnosticadas precocemente. A visita ao oftalmologista deve ocorrer desde a primeira infância e em todas as fases da vida é preciso monitorar a saúde dos olhos. Muitas dessas doenças são silenciosas, não apresentando sintomas nas fases iniciais, detectá-las precocemente previne a perda da visão. Desta forma, tornando-se claro que a prevenção é essencial, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante medida.

Itatiaia-RJ, 22 de agosto de 2022.